



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000
Fone (55) 3272 7500/3272 1864-Fax-(55) 3272 2433 – licitacao@tupancireta.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E LICITAÇÕES DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2019

ATA Nº 01

Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitações, nomeada pela Portaria nº 25.221, de 26 de abril de dois mil e dezenove, para julgamento do processo em epígrafe. Houve a divulgação do Edital no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, Jornal de âmbito regional e no Diário Oficial do Município. Dando início aos trabalhos, constatou-se que duas empresas apresentaram envelopes contendo documentação e proposta, sendo ela: **SOLUÇÃO LOGÍSTICA AMBIENTAL EIRELI e CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA.** Presente “in loco” os representantes legais das duas empresas: Sr. Rodrigo Barcelos Dautartas e Paulo Rogério Strelow, respectivamente. A Comissão procedeu, a seguir, a abertura do **Envelope de Nº. 01 – Documentação** da empresa, os quais após analisados resultaram na **HABILITAÇÃO** da empresa Solução Logística Ambiental Eireli, tendo em vista que atendeu a todos os itens do Ato Convocatório. E na **INABILITAÇÃO** da empresa Construsul Construções e Pavimentações Ltda por apresentar as declarações constantes dos itens 7.2.4.7, 7.2.4.8, 7.2.4.9 e 7.2.4.10 fazendo referência ao edital de licitação da Concorrência nº 04/2019 e não a Concorrência 03/2019, que é a que está sendo licitada nesta data. Os Balanços Patrimoniais das empresas foram analisados e aprovados pela Técnica Contábil do Município, Thatiana Pinto Soares. O representante legal da empresa inabilitada abriu mão do prazo de recurso, autorizando a Comissão a prosseguir no andamento da licitação. Passou-se então, a fase seguinte do processo, ou seja, abertura do **Envelope de Nº. 02 – Proposta.** Após análise da proposta da empresa habilitada, a Comissão constatou que a proposta estava de acordo com as especificações exigidas no edital. Sagrando-se **VENCEDORA** do certame a empresa Solução Logística Ambiental Eireli com o valor global de **R\$ 549.170,83 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e setenta reais e oitenta e três centavos)**, sendo R\$ 354.848,00 correspondente ao material e R\$ 194.322,83 correspondente à mão-de-obra. Incluídos o percentual de 70,28% relativo aos encargos sociais (mês) e o percentual de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Estado do Rio Grande do Sul

R: Exp. João Moreira Alberto, 181 – Cep 98.170-000
Fone (55) 3272 7500/3272 1864-Fax-(55) 3272 2433 – licitacao@tupancireta.rs.gov.br

22,04% relativo à composição do BDI. Estando de acordo com o valor orçado pelo Departamento de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo do Município. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada da qual, resultou a presente ata por todos assinada. Tupanciretã, 01 de novembro de 2019.


Elisete Luz da Silva
Com. Licitações


Raquel Poraths da Luz
Com. Licitações


Andrei Cardoso
Presidente


Thatiana Pinto Soares
Técnica Contábil

Presente:




